

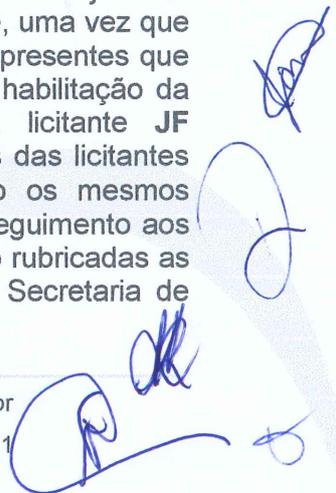
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS PARA A TOMADA DE  
PREÇOS Nº 06/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 39/2023**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETO E DIMENSIONAMENTO DA EEEB - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO E DO SISTEMA DE EMISSÁRIOS FINAL E DA ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS.**

Em 03 de agosto de 2023, às 09:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, nesta cidade, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Franciele Aparecida de Resende, junto com os membros da Comissão Rodolfo Mascarenhas Lanza e Ronan Gomes dos Reis, designados pela Portaria nº 026 de 09 de agosto de 2022, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da Sessão da Tomada de Preços acima mencionado, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 18 de julho de 2023. Representando a Secretaria de Obras do Município a Engenheira civil Tatiane de Oliveira Lopes. Inicialmente foi realizado o credenciamento do representante da licitante presente, qual seja: **LICITANTE 1: GIRASSOL AMBIENTAL & CONSULTORIA LTDA – REPRESENTANTE: DIEGO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA; LICITANTE 2: JF MANUTENÇÕES E LICITACOES LTDA - REPRESENTANTE: IARA CRISTINA ALVES.** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a conferência dos envelopes contendo documentação de habilitação e propostas de preços. Em seguida, a Comissão passou a conferir o lacre dos envelopes, constatando a sua inviolabilidade, momento no qual passou aos presentes que promoveram a necessária rubrica constatando o lacre em todos os envelopes. Isto feito, a Comissão Permanente de Licitação efetuou a abertura do envelope contendo a documentação necessária para a fase de habilitação. Primeiramente foi aberto o envelope de Habilitação da Licitante **GIRASSOL AMBIENTAL & CONSULTORIA LTDA.** Foi verificado que no Atestado de Capacidade Técnica anexo na **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT** não constava a informação da vazão mínima de 216,00 m³/dia conforme item 6.2. letra b. Foi aberta diligência para verificação da comprovação da vazão mínima citada no edital. O Representante da licitante encaminhou por e-mail a **ART OBRA / SERVIÇO Nº MG20210371346** comprovando a vazão solicitada no edital, o documento foi autenticado no site do CREA/MG, a Comissão Permanente de Licitação constatou que a licitante foi habilitada para prosseguir no certame, uma vez que atendeu na íntegra o exigido no instrumento convocatório e passou aos presentes que promoveram a conferência e necessária rubrica da documentação. Em seguida foi aberto o envelope de Habilitação da Licitante **JF MANUTENÇÕES E LICITACOES LTDA,** a Comissão Permanente de Licitação constatou que a licitante não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica e a ART compatível com o objeto da licitação, motivo pelo qual a licitante foi inabilitada para prosseguir no certame, uma vez que não atendeu na íntegra o exigido no instrumento convocatório e passou aos presentes que promoveram a conferência e necessária rubrica da documentação. Após a habilitação da **GIRASSOL AMBIENTAL & CONSULTORIA LTDA** e inabilitação da licitante **JF MANUTENÇÕES E LICITACOES LTDA** foi questionado aos representantes das licitantes presentes se tinham interesse de recurso à fase de Habilitação, como os mesmos informaram que não tinham interesse em apresentar recurso, foi dado prosseguimento aos trabalhos, dando início à abertura do envelope de “Proposta de Preço”, sendo rubricadas as páginas pelos membros da Comissão de Licitação, pela representante da Secretaria de



Obras e representantes das licitantes presentes, classificando a proposta da empresa participante da seguinte forma: **LICITANTE 1: GIRASSOL AMBIENTAL & CONSULTORIA LTDA** apresentou a proposta no valor total de R\$ 69.275,00 (sessenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais). Conhecida a proposta comercial e verificando que a mesma atendeu na íntegra o exigido no instrumento convocatório, a licitante participante habilitada foi declarada classificada. Em obediência ao critério de julgamento estipulado no edital, qual seja **MENOR PREÇO GLOBAL**, a Comissão Permanente de Licitação declara como vencedora do presente certame a seguinte licitante: **GIRASSOL AMBIENTAL & CONSULTORIA LTDA** que apresentou a proposta no valor total de R\$ 69.275,00 (sessenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais). Foi questionado as licitantes presentes se tinham interesse de recurso mas os dois representantes informaram que não tinham interesse de apresentar recurso. O envelope da Proposta de preços da licitante **JF MANUTENÇÕES E LICITAÇÕES LTDA** não foi aberto e ficou anexo a pasta do Processo Licitatório. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão às 10:21, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Presidente, membros da Comissão, representante da Secretaria de Obras e representantes da licitantes presentes.



**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**RODOLFO MASCARENHAS LANZA**  
**MEMBRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**RONAN GOMES DOS REIS**  
**MEMBRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**TATIANE DE OLIVEIRA LOPES**  
**ENGENHEIRA CIVIL - SECRETARIA DE OBRAS**



**LICITANTE 1: GIRASSOL AMBIENTAL & CONSULTORIA LTDA**  
**DIEGO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA**



**LICITANTE 2: JF MANUTENÇÕES E LICITAÇÕES LTDA**  
**IARA CRISTINA ALVES**